

Não havendo um responsável técnico, a empresa deverá realizar registro de **PESSOA FÍSICA** de pelo menos um dos sócios que será o responsável perante o órgão fiscalizador - o CORE-RS.

Toda **PESSOA FÍSICA**, ao proceder o devido registro, deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

**- REGISTRO DE PESSOA NATURAL (PESSOA FÍSICA)**

- Requerimento de Registro preenchido e assinado pelo interessado;
- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Prova de quitação do serviço militar (isento aos maiores de 45 anos);
- Título eleitoral e comprovante de votação na última eleição;

- Comprovante de residência;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Certidão de casamento para as senhoras que tenham trocado de sobrenome;
- Guias de recolhimento das taxas necessárias ao registro.

## O ILEGAL

É considerado pela Lei, como ilegalidade da atividade, toda a pessoa que esteja atuando na atividade sem o devido registro no órgão fiscalizador da classe e/ou todo aquele que possui registro, mas encontra-se inadimplente com as anuidades. Ambas as situações são infrações contidas na Lei nº 4886/65 e nas sanções previstas no Art. 47 da Lei das

Contravenções Penais, e ainda, exigir judicialmente a liquidação do débito existente.

## A BAIXA

Quando o representante comercial, por motivo qualquer, deixar de atuar na profissão, deverá prontamente providenciar a respectiva baixa do registro no CORE-RS com os seguintes documentos:

**- PESSOA FÍSICA**

- Requerimento;
- Comprovação de baixa na Prefeitura Municipal.

**- PESSOA JURÍDICA**

- Requerimento;
- Comprovação de baixa na Prefeitura Municipal;
- Comprovação de baixa na Junta Comercial do Estado.

**ATENÇÃO:**

Não basta proceder a baixa na Prefeitura Municipal e na Junta Comercial para considerar-se desligado do CORE.

É necessário fazer, também, a baixa no Conselho Regional, pois anuidades não quitadas são reconhecidas como sendo uma **DÍVIDA ATIVA COM A UNIÃO**, conforme a Lei nº 6206.

## **O CORE E A DEMOCRACIA REPRESENTATIVA**

A Diretoria deste Conselho Regional entende que, nós representantes comerciais, formamos uma categoria profissional que auxilia o país a melhor desenvolver-se.

A economia nacional, baseada no livre mercado, conta com o trabalho do Representante Comercial para a construção da riqueza nacional. Nosso trabalho facilita o comércio e estimula a indústria, nosso trabalho gera empregos e impostos.

Portanto, o Representante Comercial deve ser visto pelos partidos políticos com a mesma importância que tem para o comércio e a indústria do Brasil.

Atualmente, o Brasil vive um exagero de democracia. Vinte e sete partidos políticos representando cento e oitenta e cinco milhões de habitantes, dos quais cento e vinte e seis milhões são eleitores.

Finda as próximas eleições, veremos estes vinte e sete partidos políticos reduzirem-se para o máximo de oito com chances de sobreviverem com todas as regalias constitucionais no Congresso Nacional. Estes oito partidos que agruparão no futuro todas as correntes políticas brasileiras serão fundamentais para o aprimoramento da nossa democracia representativa.

Os partidos políticos fortalecidos serão o caminho para o amadurecimento ideológico de nosso povo.

O Conselho que presidimos está atento às mudanças que ocorrerão em nossa sociedade e pretende se aproximar destas correntes políticas com a viva intenção de deixar bem clara as teses que defendemos.

Vamos lutar por este reconhecimento e para tanto vamos contar com os aliados que surgirem nos partidos políticos.

Unidos, mostraremos nossa força, e as eleições são os melhores momentos para exercitarmos nossa força política.

### **CONCORRÊNCIA ILEGAL!**

Não permita que alguém que trabalhe em vendas sem o devido registro no CORE ocupe o seu espaço. Ele é ilegal!

**DENUNCIE!!!**